



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5515/2023

EDITAL Nº 3414/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração e inclusão do parágrafo único na Cláusula 7.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 7.1: Acordam as partes que a vigência do presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do novo processo licitatório, a contar de 18 de fevereiro de 2024, conforme justificativa descrita no memorando nº 025/2024, em anexo.

Parágrafo único: Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FELIPE KOWAL
Data: 14/02/2024 15:44:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa Kowal Engenharia Ambiental Ltda.
Contratada.

GIOVANI AMESTOY
DA
SILVA:00985483016

Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY DA
SILVA:00985483016
Dados: 2024.02.09 10:07:49
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 436 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 025/ 2024

ORIGEM: SMTSUITM

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município.

DATA: 05/02/2024

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos a renovação do Contrato nº5515/2023, com a Empresa Kowal Engenharia Ambiental – CNPJ nº 27.409.076/0001-21 a contar do dia 18 de fevereiro de 2024 por mais 90 dias por não haver tempo suficiente para conclusão do processo de licitação.

O pedido de renovação do Contrato se dá em virtude de que o Edital 3451/2023 com data de Abertura no dia 29 de agosto de 2023 ter sofrido inúmeras impugnações por parte da Empresa Brisa Transportes Eireli no dia 25 de agosto de 2023, desta forma o Edital foi suspenso para ser analisado pela Procuradoria Geral do Município. No dia 06 de novembro de 2023 o Edital 3451/2023 foi revogado conforme a conclusão do Parecer Jurídico nº 2094/2023 que opinou a Revogação do Edital para readequar a planilha de custos. No dia 28 de dezembro de 2023 foi publicado um novo Edital de nº3507/2023, que devido as alterações das convenções coletivas teve que ser novamente retificado sendo a abertura do certame prevista para 01 de março.

A fim de que o Município não pare de prestar os serviços de Coleta Sistemática de Resíduos Domésticos a população Caçapavana solicitamos com a maior brevidade possível o aditivo ao Contrato Nº5515/2023 e Edital nº3414/2023.

Atenciosamente,



**Giovanni Amestoy,
Prefeito Municipal.**